



ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

Diário Oficial

DO ESTADO DO PARÁ

ORDEM E PROGRESSO

ANO LXII — 66.º DA REPÚBLICA — N. 17.838 — BELÉM — QUINTA-FEIRA, 17 DE FEVEREIRO DE 1955

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO N. 1.609 — DE 15 DE FEVEREIRO DE 1955

Abre o crédito especial de Cr\$ 322.588,70 em favor do Sr. Alberto Engelhard. O Governador do Estado do Pará, usando de suas atribuições e nos termos da Lei n. 1.022, de 31/1/55, publicada no DIÁRIO OFICIAL n. 17.828, de 5/2/55,

DECRETA:

Art. 1.º Fica aberto o crédito especial de trezentos e vinte e dois mil quinhentos e oitenta e oito cruzeiros e setenta centavos (Cr\$ 322.588,70) em favor do Sr. Alberto Engelhard, para pagamento dos seus proventos como Ministro aposentado do Tribunal de Contas do Estado, referentes ao período de 27 de janeiro de 1951 a 31 de dezembro de 1953.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado do Pará, em 15 de fevereiro de 1955.

Gen. Ex. ALEXANDRE ZACARIAS DE ASSUMPÇÃO
Governador do Estado
José de Albuquerque Aranha
Resp. pelo exp. da Secretaria de Estado de Finanças

PORTARIA N. 31 — DE 16 DE FEVEREIRO DE 1955

O Governador do Estado do Pará usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Designar a Dra. Charitas Paula Gonçalves para desempenhar a função de médico assistente no Colégio Estadual Pais de Carvalho, percebendo nessa situação a gratificação constante na Tabela 67 do orçamento em vigor. Registre-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 16 de fevereiro de 1955.
Gen. Ex. ALEXANDRE ZACARIAS DE ASSUMPÇÃO
Governador do Estado

PORTARIA N. 32 — DE 16 DE FEVEREIRO DE 1955

O Governador do Estado do Pará, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Designar Miguel Queiroz Filho, ocupante do cargo em comissão de Subdiretor, padrão H, do Quadro Único, lotado no Educandário Monteiro Lobato, para responder pelo expediente da diretoria desse Educandário, durante o afastamento de Lourival Alves Conceição. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 16 de fevereiro de 1955.
Gen. Ex. ALEXANDRE ZACARIAS DE ASSUMPÇÃO
Governador do Estado

SECRETARIA DE ESTADO DE INTERIOR E JUSTIÇA

DECRETO DE 10 DE FEVEREIRO DE 1955

O Governador do Estado resolve nomear, de acordo com o art. 12, item IV, alínea b), da Lei n. 749, de 24 de dezembro

de 1953, Eduardo de Sousa Pinto para exercer, interinamente, o cargo de Investigador, classe B, do Quadro Único, lotado nas Delegacias Policiais do Departamento Estadual de Segurança Pública, vago com a promoção de João Oliveira.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 10 de fevereiro de 1955.
Gen. Ex. ALEXANDRE ZACARIAS DE ASSUMPÇÃO
Governador do Estado
Arthur Cláudio Mello
Secretário de Estado do Interior e Justiça

DECRETO DE 12 DE FEVEREIRO DE 1955

O Governador do Estado resolve nomear Durval Emanuel Ferreira para exercer o cargo de escrivão no Comissariado de Polícia de Tomé-Açu, Município de Acará, na vaga de Theobaldo Martins de Lima.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 12 de fevereiro de 1955.
Gen. Ex. ALEXANDRE ZACARIAS DE ASSUMPÇÃO
Governador do Estado
Arthur Cláudio Mello
Secretário do Interior e Justiça

DECRETO DE 12 DE FEVEREIRO DE 1955

O Governador do Estado resolve nomear Candido Martires Alves Carneiro para exercer a função de comissário de polícia em Quatro Bocas, Quilômetro 13 da estrada central, Colônia de Tomé-Açu, no Município de Acará, comissariado criado pelo Decreto n. 1.595, de 11/1/1955.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 12 de fevereiro de 1955.
Gen. Ex. ALEXANDRE ZACARIAS DE ASSUMPÇÃO
Governador do Estado
Arthur Cláudio Mello
Secretário de Estado do Interior e Justiça

DECRETO DE 12 DE FEVEREIRO DE 1955

O Governador do Estado resolve nomear, de acordo com o art. 12, item IV, alínea b), da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, Terezinha de Jesus Fonseca para exercer, interinamente, o cargo de Dactilógrafo — padrão A, do Quadro Único, lotada nas Delegacias Policiais do Departamento Estadual de Segurança Pública, vago com a nomeação de Tereza Odaléia da Silva para outro cargo.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 12 de fevereiro de 1955.
Gen. Ex. ALEXANDRE ZACARIAS DE ASSUMPÇÃO
Governador do Estado
Arthur Cláudio Mello
Secretário do Interior e Justiça

DECRETO DE 12 DE FEVEREIRO DE 1955

O Governador do Estado resolve nomear, de acordo com o art. 12, item IV, alínea b), da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, Elício Linneu Teixeira para exercer, interinamente, o cargo de Escrivão — classe D, do Quadro Único, lotado nas Delegacias Policiais do Departamento Estadual de Segurança Pública, atualmente vago.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 12 de fevereiro de 1955.
Gen. Ex. ALEXANDRE ZACARIAS DE ASSUMPÇÃO
Governador do Estado
Arthur Cláudio Mello
Secretário de Estado do Interior e Justiça

DECRETO DE 12 DE FEVEREIRO DE 1955

O Governador do Estado resolve nomear, de acordo com o art. 12, item II da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1952, Miraceli de Siqueira e Silva para exercer, efetivamente, o cargo de Escriurário — classe C, do Quadro Único, lotado nas Delegacias Policiais do Departamento Estadual de Segurança Pública.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 12 de fevereiro de 1955.
Gen. Ex. ALEXANDRE ZACARIAS DE ASSUMPÇÃO
Governador do Estado
Arthur Cláudio Mello
Secretário de Estado do Interior e Justiça

DECRETO DE 12 DE FEVEREIRO DE 1955

O Governador do Estado resolve nomear, de acordo com o art. 12, item IV, alínea b), da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, Eli da Silva Albuquerque para exercer, interinamente, o cargo de Dactilógrafo — padrão A, do Quadro Único, lotado nas Delegacias Policiais do Departamento Estadual de Segurança Pública, vago com a nomeação de Iraci Marques da Silva para outro cargo.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 12 de fevereiro de 1955.
Gen. Ex. ALEXANDRE ZACARIAS DE ASSUMPÇÃO
Governador do Estado
Arthur Cláudio Mello
Secretário do Interior e Justiça

DECRETO DE 12 DE FEVEREIRO DE 1955

O Governador do Estado resolve nomear, de acordo com o art. 12, item II da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, Alice da Rocha Melo para exercer, efetivamente, o cargo de Escrivão — classe C, do Quadro Único, lotado no Serviço de Registro de

Estrangeiros do Departamento Estadual de Segurança Pública.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 12 de fevereiro de 1955.
Gen. Ex. ALEXANDRE ZACARIAS DE ASSUMPÇÃO
Governador do Estado
Arthur Cláudio Mello
Secretário do Interior e Justiça

DECRETO DE 12 DE FEVEREIRO DE 1955

O Governador do Estado resolve nomear, de acordo com o art. 12, item IV, alínea b) da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, José Luiz Pereira da Rocha para exercer, interinamente, o cargo de Escrivão — classe D, do Quadro Único, lotado na Corregedoria Policial do Departamento Estadual de Segurança Pública, atualmente vago.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 12 de fevereiro de 1955.
Gen. Ex. ALEXANDRE ZACARIAS DE ASSUMPÇÃO
Governador do Estado
Arthur Cláudio Mello
Secretário de Estado do Interior e Justiça

DECRETO DE 12 DE FEVEREIRO DE 1955

O Governador do Estado resolve nomear, de acordo com o art. 12, item IV, alínea b) da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, Adherbal de Matos Barros para exercer, interinamente, o cargo de Bibliotecário — padrão C, do Quadro Único, lotado no Serviço de Administração do Departamento Estadual de Segurança Pública, vago com a nomeação de Elício Linneu Teixeira para outro cargo.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 12 de fevereiro de 1955.
Gen. Ex. ALEXANDRE ZACARIAS DE ASSUMPÇÃO
Governador do Estado
Arthur Cláudio Mello
Secretário de Estado do Interior e Justiça

DECRETO DE 12 DE FEVEREIRO DE 1955

O Governador do Estado resolve nomear, de acordo com o art. 12, item II da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, Iraci Marques da Silva para exercer, efetivamente, o cargo de Escriurário — classe C, do Quadro Único, lotado nas Delegacias Policiais do Departamento Estadual de Segurança Pública.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 12 de fevereiro de 1955.
Gen. Ex. ALEXANDRE ZACARIAS DE ASSUMPÇÃO
Governador do Estado
Arthur Cláudio Mello
Secretário do Interior e Justiça

DECRETO DE 12 DE FEVEREIRO DE 1955

O Governador do Estado resolve nomear, de acordo com o art. 12, item II da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, Tereza Odaléia da Silva para exercer, efetivamente, o cargo de Es-

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

Governador :

General de Divisão **ALEXANDRE ZACARIAS**

DE ASSUMPÇÃO

Secretário do Interior e Justiça :

Dr. **ARTHUR CLAUDIO MELO**

Secretário de Finanças :

Dr. **JOSÉ DE ALBUQUERQUE ARANHA**

Respondendo pelo Expediente

Secretário de Saúde Pública :

Dr. **ANIBAL MARQUES DA SILVA**

Respondendo pelo Expediente

Secretário de Obras, Terras e Viação :

Dr. **CLAUDIO LINS DE V. CHAVES**

Secretário de Educação e Cultura :

Dr. **ACHILES LIMA**

Secretário de Produção :

Dr. **BENEDITO CAETÉ FERREIRA**

As Repartições Públicas deverão remeter o expediente destinado à publicação nos jornais, diariamente, até às 15 horas, exceto aos sábados, quando deverá fazê-lo até às 14 horas.

—As reclamações pertinentes à matéria retribuída, nos casos de erros ou omissões deverão ser formuladas por escrito, à Diretoria Geral, das 8 às 17,30 horas, e, no máximo, 24 horas após a saída dos órgãos oficiais.

dactilografados e autenticados, ressalvadas, por quem de direito, rasuras e emendas.

—A matéria paga será recebida das 8 às 15,30 horas, e, nos sábados, das 8 às 11,30 horas.

—Excetuadas as para o exterior, que serão sempre anuais, as assinaturas poder-se-ão tomar, em qualquer época por seis meses ou um ano.

—As assinaturas vencidas poderão ser suspensas sem aviso.

Para facilitar aos clientes a verificação do prazo de validade

IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ
EXPEDIENTE

Rua do Una, 32 — Telefone, 3262

RAIMUNDO CAMILO RODRIGUES
Respondendo pela Diretoria

Armando Braga Pereira
Redator-chefe:

Assinaturas

Belém :	
Anual	260,00
Semestral	140,00
Número avulso	1,00
Número atrazado, por ano	1,50
Estados e Municípios :	
Anual	300,00
Semestral	150,00

Exterior :

Anual	400,00
Publicidade	
1 Página de contabilidade, por 1 vez ..	600,00
1/2 Página, por 1 vez ..	300,00
Centímetros de colunas :	
Por vez	6,00

dade de suas assinaturas, na parte superior ao endereço vão impressos o número do talão do registro, o mês e o ano em que findará.

A fim de evitar solução de continuidade no recebimento dos jornais, devem os assinantes providenciar a respectiva renovação com antecedência mínima (30) dias.

—As Repartições Públicas cingir-se-ão às assinaturas anuais renovadas até 28 de fevereiro de cada ano e as iniciadas, em qualquer época, pelos órgãos competentes.

—Afim de possibilitar a remessa de valores acompanhados de esclarecimentos quanto à sua publicação, solicitamos aos senhores clientes dêem preferência à remessa por meio de cheque ou vale postal, emitidos a favor do Diretor Geral da Imprensa Oficial.

—Os suplementos às edições dos órgãos oficiais só se fornecerão aos assinantes que os solicitarem.

—O custo de cada exemplar atrasado dos órgãos oficiais será, na venda avulsa, acrescido de Cr\$ 1,50 ao ano.

criturário — classe C, do Quadro Único, lotada nas Delegacias Policiais do Departamento Estadual de Segurança Pública.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 12 de fevereiro de 1955.
Gen. Ex. **ALEXANDRE ZACARIAS**
DE ASSUMPÇÃO
Governador do Estado
Arthur Claudio Melo
Secretário de Estado do Interior e Justiça

DECRETO DE 10 DE FEVEREIRO DE 1955

O Governador do Estado resolve promover, por antiguidade, de acordo com o art. 39 da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, Raimundo Salustiano Rodrigues do cargo da classe B, ao cargo da classe C, da carreira de Investigador, do Quadro Único, lotado nas Delegacias Policiais do Departamento Estadual de Segurança Pública, vago com o falecimento de Raimundo Soares Cardoso.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 10 de fevereiro de 1955.
Gen. Ex. **ALEXANDRE ZACARIAS**
DE ASSUMPÇÃO
Governador do Estado
Arthur Claudio Melo
Secretário de Estado do Interior e Justiça

DECRETO DE 10 DE FEVEREIRO DE 1955

O Governador do Estado resolve promover, por merecimento, de acordo com o art. 39 da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, João Oliveira, do cargo da classe B ao cargo da classe C, da carreira de Investigador, do Quadro Único, lotado nas Delegacias Policiais do Departamento Estadual de Segurança Pública, vago com o falecimento de Oromzimbo da Silva Tavares.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 10 de fevereiro de 1955.
Gen. Ex. **ALEXANDRE ZACARIAS**
DE ASSUMPÇÃO
Governador do Estado
Arthur Claudio Melo
Secretário de Estado do Interior e Justiça

DECRETO DE 10 DE FEVEREIRO DE 1955

O Governador do Estado resolve promover, por merecimento, de acordo com o art. 39 da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, Raimundo da Cunha Azevedo, do cargo da classe B ao cargo da classe C, da carreira de Investigador, do Quadro Único, lotado nas Delegacias Policiais do Departamento Estadual de Segurança Pública, vago com o falecimento de Francisco da Silva Gama.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 10 de fevereiro de 1955.
Gen. Ex. **ALEXANDRE ZACARIAS**
DE ASSUMPÇÃO
Governador do Estado
Arthur Claudio Melo
Secretário do Interior e Justiça

DECRETO DE 12 DE FEVEREIRO DE 1955

O Governador do Estado resolve exonerar, a pedido, João Alves de Oliveira do cargo de 1.º Suplente de Pretor em Primavera,

distrito judiciário da Comarca de Capanema.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 12 de fevereiro de 1955.
Gen. Ex. **ALEXANDRE ZACARIAS**
DE ASSUMPÇÃO
Governador do Estado
Arthur Claudio Melo
Secretário de Estado do Interior e Justiça

DECRETO DE 12 DE FEVEREIRO DE 1955

O Governador do Estado resolve exonerar Theobaldo Martins de Lima do cargo de escrivão do Comissariado de Polícia de Tomé-Açú, Município do Acará.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 12 de fevereiro de 1955.
Gen. Ex. **ALEXANDRE ZACARIAS**
DE ASSUMPÇÃO
Governador do Estado
Arthur Claudio Melo
Secretário de Estado do Interior e Justiça

DECRETO DE 12 DE FEVEREIRO DE 1955

O Governador do Estado resolve conceder, de acordo com o art. 98 da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, a Lourival Alves Conceição, ocupante do cargo, em comissão, de Diretor — padrão K, do Quadro Único, do Educandário Monteiro Labato, 90 dias de licença para tratamento de saúde a contar de 15 de fevereiro a 15 de maio do corrente ano.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 12 de fevereiro de 1955.
Gen. Ex. **ALEXANDRE ZACARIAS**
DE ASSUMPÇÃO
Governador do Estado
Arthur Claudio Melo
Secretário de Estado do Interior e Justiça

DECRETO DE 12 DE FEVEREIRO DE 1955

O Governador do Estado resolve conceder, de acordo com o art. 111 da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, a Rozendo Carlos dos Santos, ocupante do cargo de Motorista — padrão F, do Quadro Único, lotado no Gabinete do Governador, 4 meses de licença, em prorrogação, sem vencimentos, para tratar de interesses particulares, a contar de 1 de fevereiro a 31 de maio do corrente ano.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 12 de fevereiro de 1955.
Gen. Ex. **ALEXANDRE ZACARIAS**
DE ASSUMPÇÃO
Governador do Estado
Arthur Claudio Melo
Secretário do Interior e Justiça

DECRETO DE 9 DE FEVEREIRO DE 1955

O Governador do Estado resolve equiparar, aos funcionários públicos do Estado, de acordo com o art. 120, parte final da Constituição Estadual, para os efeitos de aposentadoria, estabilidade, disponibilidade, licença e férias, João Batista Lopes Creão, extranumerário diarista da Imprensa Oficial.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 9 de fevereiro de 1955.
Gen. Ex. **ALEXANDRE ZACARIAS**
DE ASSUMPÇÃO
Governador do Estado
Arthur Claudio Melo
Secretário de Estado do Interior e Justiça

EDITAIS

ADMINISTRATIVOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM

Sr. Dr. Eng. Valdir Acatauassú Nunes, Secretário de Obras da Prefeitura Municipal de Belém, por nomeação legal, etc.

Faz saber, aos que o presente edital virem ou dele tiverem notícia, que havendo o sr. Marçal José dos Santos, brasileiro, casado, residente nesta cidade, requerido por aforamento o terreno situado na quadra: Timbiras, Conceição, Apinaés e Tupinambás, distando de 76,90 metros.

DIMENSÕES:
Frente — 11,30 metros;
Fundos — 66,00 metros;

Tem uma área de 745,80 metros quadrados.

Tem a forma paralelogramica. Confina pelo lado direito com o imóvel n. 704 e à esquerda com o imóvel n. 696. No terreno tem uma barraca coletada sob o n. 702.

Convido os hereos confinantes ou aos que se julgarem prejudicados pelo deferimento do referido aforamento, a apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo regulamentar de 30 dias, a contar da publicação do presente, findo o que, não será aceito protesto ou reclamação alguma. E, para que não se alegue ignorância, vai este publicado no DIÁRIO

OFICIAL do Estado, afixando-se o original na porta principal do edifício da Prefeitura Municipal de Belém.

Secretaria de Obras da Prefeitura Municipal de Belém, 25 de Janeiro de 1955.

Valdir Acatauassú Nunes
Secretário de Obras
(T. — 10.308 27|1, 7 e 17|2|55 Cr\$ 120,00).

Aforamento de Terras

Sr. Dr. Valdir Acatauassú Nunes, Secretário de Obras da Prefeitura Municipal de Belém, por nomeação legal, etc.

Faz saber, aos que o presente edital virem ou dele tiverem notícia, que havendo o sr. Moacir Amaral dos Santos, brasileiro, casado, residente nesta cidade, requerido por aforamento o terreno situado na quadra: Municipalidade, Senador Lemos, Soares Carneiro e D. Pedro de onde dista 64 metros.

DIMENSÕES:
Frente — 5,20 metros;
Fundos — 44,00 metros;
Tem uma área de 228,80 metros quadrados.

Tem a forma paralelogramica. Confina à direita com o imóvel s/n e à esquerda com quem de direito.

No terreno há um chalet coletado sob o numero 860.

Convido os heréus confinantes ou aos que se julgarem prejudicados pelo deferimento do referido aforamento, a apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo regulamentar de 30 dias, a contar da publicação do presente, findo o que, não será aceito protesto ou reclamação alguma. E, para que não se alegue ignorância, vai este publicado no DIÁRIO OFICIAL do Estado, afixando-se o original na porta principal do edifício da Prefeitura Municipal de Belém.

Secretaria Geral da Prefeitura Municipal de Belém, 25 de Janeiro de 1955.

Valdir Acatauassú Nunes
Secretário de Obras
(T. 10.306 27|1, 7 e 17|2|55 Cr\$ 120,00).

Aforamento de Terras

O Sr. Dr. Eng. Valdir Acatauassú Nunes, Secretário de Obras da Prefeitura Municipal de Belém, por nomeação legal, etc.

Faz saber, aos que o presente edital virem ou dele tiverem notícia, que havendo os menores Maria Arlete, Antonio Lourenço, Adelino e Maria de Fatima da Silva, brasileiros, representados por sua tia Luiza Ferreira Aragão, requerido por aforamento o terreno situado na seguinte quadra: Mauriti, Barão do Triunfo, Duque de Caxias e 25 de Setembro de onde dista 169,45 metros.

Dimensões:
Frente — 5,70 metros;
Fundos — 71,50 metros.
Tem uma área de 427,55 metros quadrados.

Tem a forma paralelogramica. Confina à direita com o imóvel n. 957 e à esquerda com o imóvel n. 963. No terreno há uma barraca coletada sob o número 959.

Convido os heréus confinantes ou aos que se julgarem prejudicados pelo deferimento do referido aforamento, a apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo regulamentar de 30 dias, a contar da publicação do presente, findo o que, não será aceito protesto ou reclamação alguma. E, para que não se alegue ignorância, vai este publicado no DIÁRIO OFICIAL do Estado, afixando-se o original na porta principal do edifício da Prefeitura Municipal de Belém.

Secretaria de Obras da Prefeitura Municipal de Belém, 9 de fevereiro de 1955.

(a.) Valdir Acatauassú Nunes, Secretário de Obras.
(T. 10.408 — 17, 27|2 e 6|3|55 — Cr\$ 120,00)

Aforamento de terras

O Sr. Dr. Valdir Acatauassú Nunes, Secretário de Obras da Prefeitura Municipal de Belém, por nomeação legal etc.

Faz saber, aos que o presente edital virem ou dele tiverem notícia, que havendo Desidério Tenzezer, requerido por aforamento o terreno situado na quadra:

Getúlio Vargas, Comandante Ernesto, 15 de Novembro de onde dista de 20 metros.
Frente — 8,00 metros.
Fundos — 40,00 metros.
Área — 320 metros quadrados.

Tem a forma paralelogramica. Confina à direita com terreno baldio e à esquerda com a Praça de esportes do Pedreira F. Clube. Terreno baldio.

Convido os heréus confinantes ou os que se julgarem prejudicados pelo deferimento do referido aforamento, a apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo regulamentar de 30 dias, a contar da publicação do presente, findo o que, não será aceito protesto ou reclamação alguma. E, para que não se alegue ignorância, vai este publicado no DIÁRIO OFICIAL do Estado, afixando-se o original na porta principal do edifício da Prefeitura Municipal de Belém.

Secretaria de Obras da Prefeitura Municipal de Belém, 23 de dezembro de 1954.

(a.) Valdir Acatauassú Nunes, Secretário de Obras.
(T. 10.410 — 17 e 27|2 e 6|3|55 — Cr\$ 120,00)

Aforamento de Terras

O Sr. Dr. Valdir Acatauassú Nunes, Secretário de Obras da Prefeitura Municipal de Belém, por nomeação legal, etc.

Faz saber, aos que o presente edital virem ou dele tiverem notícia, que havendo o Sr. Manoel Agostinho Luna, brasileiro, casado, residente na Vila de Mosqueiro, requerido por aforamento o terreno situado na Ilha do Mosqueiro, na localidade do Chapéu Virado, na seguinte quadra: Estrada da Bateria, Estrada do Farol — Chapéu Virado, Passagem Abelardo Condurú e Estrada 16 de Novembro donde dista 66,00 metros.

Dimensões:
Frente — 11,00 metros;
Fundos — 40,00 metros.
Tem uma área de 440,00 metros quadrados.

Tem a forma paralelogramica. Confina em ambos os lados com quem de direito. Terreno baldio.

Convido os heréus confinantes ou aos que se julgarem prejudicados pelo deferimento do referido aforamento, a apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo regulamentar de 30 dias, a contar da publicação do presente, findo o que, não será aceito protesto ou reclamação alguma. E, para que não se alegue ignorância, vai este publicado no DIÁRIO OFICIAL do Estado, afixando-se o original na porta principal do edifício da Prefeitura Municipal de Belém.

Secretaria de Obras da Prefeitura Municipal de Belém, 15 de fevereiro de 1955.

(a.) Valdir Acatauassú Nunes, Secretário de Obras.
(T. 10.411 — 17, 27|2 e 6|3|55 — Cr\$ 120,00)

SECRETARIA DE OBRAS, TERRAS E VIAÇÃO
Compra de Terras

De ordem do Sr. Engenheiro Chefe desta Seção, faço público que por Sebastião Correa da Silva, nos termos do art. 7.º do Regulamento de Terras de 19 de agosto de 1933 em vigor, foi requerida por compra uma sorte de terras devolutas, própria para a indústria agricola, sita na 15.ª Comarca Igarapé-Acti; 39.º Termo; 39.º Município Maracanã e 109.º Distrito, com as seguintes indicações e limites: um lote de terras devolutas do Estado, à margem direita da Es-

trada denominada "Bacuri", limitando-se: ao norte, com a Estrada acima referida, para onde faz frente; ao sul, com o mangal do Rio Maracanã; a Este trincho" e ao Oeste, com o riachão denominado "Rio Seco", medindo 350 metros de frente por 390 ditos de fundos.

E, para que se não alegue ignorância, será este publicado pela imprensa e afixado por 30 dias, à porta do edifício em que funciona a Coletoria de Rendas do Estado naquele Município de Maracanã.

Serviço de Terras da Secretaria de Estado de Obras, Terras e Viação do Pará, 15 de fevereiro de 1955.
(a.) João Motta de Oliveira, Oficial Administrativo.
(Ext. — 17, 27|2 e 9|3|55)

(*) TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ

Citação com o prazo de dez (10) dias, ao Exmo. Sr. Simpliciano Medeiros Junior, ex-prefeito municipal de Bragança.

O Tribunal de Contas do Estado do Pará, por seu Presidente, abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 52 da Lei n. 603, de 20 de maio de 1953, e no Ato n. 5, de 14|1|55 (D. O. de 19|1|55) e nos termos da Resolução n. 920, de 8|2|55 (D. O. de 10|2|55), cita, como citado fica, através do presente Edital, o Exmo. Sr. Simpliciano Medeiros Junior, ex-prefeito municipal de Bragança, para, no prazo de dez (10) dias, que hoje tem início, apresentar a defesa ali prevista, relativamente ao processo de Tomada de Contas, exercício financeiro de mil novecentos e cinquenta e três (1953) — (Processo n. 277), pois está concluída a sua preparação.

Decorrido o prazo e não atendida a citação, estará o feito na fase do julgamento.

Belém, 10 de fevereiro de 1955.
— (a.) Dr. Benedito de Castro Frade, Ministro Presidente.
(G — D. O. de 11, 12, 13, 15, 16, 17, 18 e 19|2).

TRIBUNAL DE CONTAS
Edital de citação, com o prazo de dez (10) dias, ao Exmo. Sr. Anibal Augusto Freire, ex-prefeito municipal de Vizeu.
O Tribunal de Contas do Esta-

do do Pará, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 52 da Lei n. 603, de 20 de maio de 1953, e no Ato n. 5, de 14|1|55 (D. O. de 19|1|55) e nos termos da Resolução n. 921, de 11|2|55 (D. O. de 13|2|55), cita, como citado fica, através do presente Edital, o Exmo. Sr. Anibal Augusto Freire, ex-prefeito municipal de Vizeu, para, no prazo de dez (10) dias, que hoje tem início, apresentar a defesa ali prevista, relativamente ao processo de Tomada de Contas, exercício financeiro de mil novecentos e cinquenta e três (1953). (Processo n. 420) pois está concluída a sua preparação.

Decorrido o prazo e não atendida a citação, entrará o feito na fase de julgamento.

Belém, 14 de fevereiro de 1955.
(a.) Dr. Benedito de Castro Frade, Ministro Presidente.

(G. — Dias 15, 16, 17, 18, 19, 20, 22|2|55)

Edital de Citação, com o prazo de dez (10) dias, ao Exmo. Sr. Osvaldo Meireles da Cunha, ex-prefeito municipal de Juru-ti.

O Tribunal de Contas do Estado do Pará, por seu Presidente, abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 52 da lei n. 603, de 20 de maio de 1953, e no Ato n. 5, de 14-1-55 (D. O. de 19-1-55) e nos termos da Resolução n. 922, de 11-2-55 (D. O. de 13-2-55), cita, como citado fica, através do presente Edital o Exmo. Sr. Osvaldo Meireles da Cunha, ex-prefeito municipal de Juru-ti, para, no prazo de dez (10) dias, que hoje tem início, apresentar a defesa ali prevista, relativamente ao processo de Tomada de Contas, exercício financeiro de mil novecentos e cinquenta e três (1953) — (Processo n. 258), pois está concluída a sua preparação.

Decorrido o prazo e não atendida a citação, entrará o feito na fase de julgamento.

Belém, 14 de fevereiro de 1955.
(a.) Dr. Benedito de Castro Frade, Ministro Presidente.

(G. — Dias 15, 16, 17, 18, 19, 20, 22|2|55)

EDITAIS

ANÚNCIOS

ESTATUTOS

—DA—

ESCOLA ERASMO BRAGA

Fins, Sede e Direção

Art 1.º A Escola "Erasmo Braga" é um estabelecimento escolar de tipo básico ou primário, distribuído em três Cursos: um de Alfabetização; um de Jardim da Infância e um Curso de Artes Aplicadas, Prendas e Trabalhos Manuais.

Art. 2.º Enquanto não dispuser de sede Própria, a Escola Funcionará nas dependências do edifício da Igreja Presbiteriana de Belém, sita à Avenida Independência, 471, ocupando os pavilhões destinados à Mocidade.

Art. 3.º A Escola terá uma Diretoria, que será formada pelo Conselho da Igreja e cujo presidente será a pessoa que ocupar o lugar de pastor da referida Igreja, na forma dos Estatutos daquela entidade.

§ 1.º O Conselho da Igreja designará, anualmente, um dos seus membros para exercer as funções e atos do presidente na ausência e impedimentos deste.

§ 2.º O presidente em exercício poderá, a critério do Conselho, exercer, também, as funções de tesoureiro.

§ 3.º A Escola terá uma Diretoria interna, da escolha do Presidente, a quem incumbirá a direção escolar do estabelecimento.

Art. 4.º A Congregação da Escola será formada do Conselho da Igreja e dos professores do estabelecimento, sob a presidência do pastor da comunidade responsável pela Escola. A Congregação incumbirá os assuntos de ordem técnica e escolar do estabelecimento.

Art. 5.º O órgão das relações externas do estabelecimento é o presidente do Conselho para, entre outros efeitos, entender-se com as autoridades e repartições do ensino, administrativas e governamentais e ainda com organizações filantrópicas e congêneros.

Art. 6.º A Escola manterá vagas ou bolsas escolares para crianças que não possam custear seus estudos, a critério da Dire-

toria. Para esse fim receberá auxílios, inclusive dos poderes públicos e organizações filantrópicas e beneficentes ou de particulares que simpatizem com a obra realizada pela Escola.

Art. 7.º As rendas do estabelecimento serão formadas pelos donativos de que trata o artigo anterior e pelas mensalidades pagas pelos pais e responsáveis pelos escolares.

Art. 8.º Os professores que funcionarem no estabelecimento, receberão vencimentos, os quais serão arbitrados pela Congregação.

Art. 9.º A Escola "Erasmo Braga" terá caráter confessional, mas receberá alunos de todas as procedências religiosas, sem os constringer, tratando a todos indistintamente e sem preferências antipáticas, por motivo e convicções dessa natureza.

Art. 10 Estes estatutos poderão ser modificados a qualquer tempo, por sugestão do presidente do Conselho da Igreja, a quem incumbirá promover a reforma.

Parágrafo único. Não têm direito a voto os professores do estabelecimento que integram a Congregação.

Belém, Fevereiro de 1955.
(aa.) João Batista da Silva, Presidente — Antonio Augusto Valente Andrade — Dr. Leônio Mota Gueiros — Francisco Evaristo dos Santos — Luiz Gregório Bastos, Conselheiros.

Reconheço as assinaturas de João Batista da Silva, Antonio Augusto Valente Andrade, Dr. Leônio Mota Gueiros, Francisco Evaristo dos Santos e Luiz Gregório Bastos.

Belém, 14 de fevereiro de 1955.

Em testemunho da verdade. O Tabelião Interino: — Hermano Pinheiro.
(T. 10.409—17/2/55—Cr\$ 300,00)

COOPERATIVA DA INDÚSTRIA PECUÁRIA DO PARÁ, LTDA.

Assembléia Geral Ordinária

(2.ª Convocação)

Na conformidade do artigo 50 dos nossos Estatutos convocamos os senhores associados para a sessão de Assembléia Geral Ordinária a realizar-se no próximo dia 23, às 20 horas na sede comercial à Rua Gaspar Viana n. 48/54, para tomar conhecimento do balanço encerrado em 31 de dezembro de 1954, do Parecer do Conselho Fiscal e do relatório da Diretoria sobre o movimento comercial de 1954, assim como eleger os membros da Diretoria, do Conselho de Administração, da Câmara Deliberativa e Conselho Fiscal e seus respectivos suplentes.

Belém, 15 de fevereiro de 1955.

Pela "Cooperativa da Indústria Pecuária do Pará, Ltda. — (a.) Dr. Nestor Pinto Bastos, Presidente.

(Ext. — 17 e 23/2/55)

MOINHO PARAENSE SOCIEDADE ANÔNIMA

Assembléia Geral Extraordinária

(Primeira Convocação)

Na conformidade do deliberado pela Diretoria e aceito pelo Conselho Fiscal, ficam, pelo presente, convidados os Senhores Acionistas do Moinho Paraense Sociedade Anônima a se reunirem no próximo dia 26 do corrente, às 20 horas, na sede provisória da sociedade, à Av. Quinze de Agosto, n. 53, Edifício Importadora, conjunto 301, para deliberarem sobre:

a) autorização à Diretoria para contrair empréstimos e oferecer garantias reais, inclusive penhor mercantil, se necessário, até o montante de Quinze Milhões de Cruzeiros (Cr\$ 15.000.000,00), perante o Banco de Crédito da Amazônia ou qualquer outro estabelecimento de crédito; b) reforma dos Estatutos e alteração da estrutura jurídica da sociedade, para sua fusão com a OCRIM DO BRASIL SOCIEDADE ANÔNIMA, COMERCIAL, INDUSTRIAL E AGRÍCOLA; c) o que ocorrer.

Belém, 11 de fevereiro de 1955.

A Diretoria: — P. p. de Alessandro Frigério — Ferruccio Ferrari.

(Ext. — 18, 24 e 26/2/55)

COMPANHIA DE SEGUROS ALIANÇA DO PARÁ

Seguros Incêndios, Transportes e Cascos

Comunicamos aos Srs. acionistas que se acham à sua disposição, no escritório da Companhia, à Rua 15 de novembro n. 143, nesta cidade, os documentos a que se refere o artigo 99 do Decreto-lei n. 2.627, de 26 de setembro de 1940.

1955.
Belém, 16 de fevereiro de 1955.

Os Diretores:
(aa.) Américo Nicolau Soares da Costa.
Antonio Nicolau Viana da Costa
Paulo Cordeiro de Azevedo.

(Ext. — 16, 17 e 18/2/55)

COMPANHIA INDUSTRIAL DO BRASIL

Assembléia Geral Ordinária

Convidamos os Srs. Acionistas a se reunirem no dia 28 do corrente, às 9 horas, em nossa sede, à Rua Municipalidade n. 398, a fim de deliberarem sobre as contas e o balanço financeiro de 1954 e elegerem os administradores e fiscais para o corrente exercício, de acordo com os arts. 98 e 102 do Decreto-lei n. 2.627, de 26 de setembro de 1940.

Belém — Pará, 14 de fevereiro de 1955.

O Presidente: — Wady Thomé Chamié.

(Ext. 15, 16 e 17-2-55)

ALIANÇA INDUSTRIAL S/A

Comunicamos aos srs. acionistas que estão à sua disposição, em nossa sede os documentos de quetota o art. 99 alíneas a, b e c do Decreto Lei n. 2.627, de 26 de setembro de 1940.

Belém, 15 de fevereiro de 1955. — (aa) Aled Parry e Expedito Lobato Fernandez, diretores.

Ext. — 15, 17 e 19/2/955

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA

DIRETORIA DO ENSINO SUPERIOR

Faculdade de Farmácia de Belém do Pará

1.ª Concorrência Administrativa

Acha-se aberta, na Secretaria desta Faculdade, pelo espaço de dez (10) dias, a 1.ª Concorrência Administrativa de Material Permanente e de Consumo, necessário à este Estabelecimento no decorrer do ano de 1955.

Só serão aceitas as propostas dos concorrentes que apresentarem provas de quitação de todos os impostos a que estiverem sujeitos.

Durante o expediente (das 14 às 17 horas), serão prestadas aos interessados, as informações de que necessitarem.

Faculdade de Farmácia de Belém do Pará, 14 de fevereiro de 1955.

(a.) R a n d o l f o A u d i f f a x Coêlho da Silva, Armazenista — Ref. "22".

(Ext. 15, 16 e 17-2-55)

AFRICANA, TECIDOS S. A.

Comunicamos aos senhores acionistas que, a partir desta data, acham-se à sua disposição os documentos a que alude o artigo 99 da Lei das Sociedades por Ações, Decreto-lei n. 2.627, de 26 de setembro de 1940.

AFRICANA, TECIDOS S. A.
Belém, 15 de fevereiro de 1955.

Pedro de Castro Alvares, Presidente — Henrique José Ribeiro — Mario Antunes da Silva — Antonio José da Silva Coelho, Diretores.

(Ext. — 16, 17 e 18-2-55)

CARVALHO LEITE, MEDICAMENTOS, S. A.

Comunicamos aos Srs. acionistas que se encontram à sua disposição em nossa sede à Rua Conselheiro João Alfredo n. 111, dentro das horas do expediente, os documentos a que se refere o art. 99 do Decreto-lei n. 2.627, de 26 de setembro de 1940 (Lei das Sociedades Anônimas).

Belém, 15 de fevereiro de 1955.

(a.) João Estevens da Silva, Diretor Presidente.

(Ext. 15, 16 e 17-2-55)

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA

DIRETORIA DO ENSINO SUPERIOR

Faculdade de Medicina e Cirurgia do Pará

Fica prorrogado, de ordem do Sr. Diretor desta Faculdade, por mais vinte (20) dias, a contar de catorze (14) de fevereiro corrente e a terminar em cinco (5) de março vindouro, o edital referente à aquisição de três (3) microscópios binoculares, vinte e cinco (25) microscópios monoculares; um (1) microprojektor e uma (1) câmara curva para desenho ao microscópio.

Secretaria da Faculdade de Medicina e Cirurgia do Pará, Belém, 14 de fevereiro de 1955.

(a.) Izolina Andrade da Silveira, Oficial Administrativo K, Secretário.

(Ext. 16/2 e 4/3/55)



ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

Diario da Justiça

DO ESTADO DO PARÁ

ANO XX

BELÉM — QUINTA-FEIRA, 17 DE FEVEREIRO DE 1955

NUM. 4.354

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO

ACÓRDÃO N. 22.278

Mapa de Antiquidade dos Magistrados do Estado do Pará

Comissão Examinadora: — Desembargadores Sílvio Péllico, Souza Moitta e Alvaro Pantoja.

Vistos, examinados e discutidos estes autos de revisão de antiguidade dos magistrados do Estado do Pará,

Acórdam os Juizes do Tribunal de Justiça, em reunião plena e em face dos pareceres dos membros da comissão designada para fazer a revisão de antiguidade dos magistrados do Estado aos ma-

pas fornecidos pelo Dr. Secretário do Tribunal, aprovar por unanimidade de votos a revisão procedida pela mesma comissão, a qual deverá ser publicada no DIÁRIO OFICIAL, depois de lançados os respectivos mapas no livro competente.

Belém, 2 de fevereiro de 1955.

(aa.) Antonino Melo, Presidente — Sílvio Péllico, Relator.

Secretaria do Tribunal de Justiça do Estado do Pará-Belém, 3 de fevereiro de 1955.

Luís Faria, Secretário.

REVISÃO DE ANTIGUIDADE DOS MAGISTRADOS EM ATIVIDADE DO ESTADO DO PARÁ, ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 1954

Desembargadores

N O M E S	1953			1954			Observações
	Anos	meses	dias	anos	meses	dias	
1 — Curcino Loureiro da Silva	23	2	0	24	2	0	
2 — Augusto Rangel de Borborema	12	7	22	13	7	22	
3 — Arnaldo Valente Lobo	10	2	6	11	2	6	
4 — Raul da Costa Braga	9	11	18	10	11	18	
5 — Mauricio Cordovil Pinto	8	4	8	9	4	8	
6 — Antonino de Oliveira Melo	7	5	17	8	5	17	
7 — Antonino de Oliveira Melo	3	5	0	4	5	0	
8 — Sílvio Péllico de A. Rego	1	10	9	2	10	9	
9 — Ignácio de Souza Moitta	—	4	9	1	4	9	
10 — Sadi Montenegro Duarte	—	1	25	1	1	25	
11 — Alvaro Pantoja Pimentel	—	—	—	—	11	19	Nom. em 12-1-954
12 — Lycurgo Narbal de O. Santiago	—	—	—	—	—	—	

REVISÃO DE ANTIGUIDADE DE CLASSE DOS JUIZES DE DIREITO DA CAPITAL ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 1954

N O M E S	1953			1954			Observações
	Anos	meses	dias	anos	meses	dias	
1 — José Acúrcio Araújo C. de Macedo	3	6	1	4	6	1	
2 — João Bento de Souza	3	4	21	4	4	21	
3 — Milton Leão de Melo	1	11	17	2	11	17	
4 — Anibal Fonseca de Figueiredo	1	9	17	2	9	17	
5 — Anibal Fonseca de Figueiredo	—	11	4	1	11	4	
6 — Júlio Freire Gouveia de Andrade	—	6	21	1	6	21	
7 — João Gualberto Alves de Campos	—	3	27	1	3	27	
8 — Agnato de Moura Monteiro Lopes	—	—	13	1	—	13	
9 — José Amazonas Pantoja	—	—	—	—	11	8	Nom. em 22-1-954
10 — Hugo Oscar Figueiras de Mendonça	—	—	—	—	—	—	

REVISÃO DE ANTIGUIDADE DOS MAGISTRADOS DO ESTADO ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 1954

Juizes de Direito

N O M E S	C o m a r c a	1953			1954			OBS.
		anos	meses	dias	anos	meses	dias	
1 Milton Leão de Melo	Capital (3. ^a)	31	2	5	32	3	5	
2 Anibal Fonseca de Figueiredo	Capital (1. ^a)	23	2	0	24	2	0	
3 Júlio Freire G. de Andrade	Capital (7. ^a)	21	9	20	22	9	20	
4 João Gualberto A. de Campos	Capital (4. ^a)	20	3	14	21	3	14	
5 João Bento de Souza	Capital (2. ^a)	19	11	17	20	11	17	
6 José Amazonas Pantoja	Capital (5. ^a)	19	10	13	20	10	13	
7 Manoel Pedro de Oliveira	Marabá	15	2	23	16	2	23	
8 Agnato de Moura M. Lopes	Capital (6. ^a)	14	4	19	15	4	19	
9 Hugo Oscar Figueira Mendonça	Capital (8. ^a)	12	5	4	13	5	4	
10 Walter Nunes de Figueiredo	Arariuna	11	7	0	12	7	0	
11 Roberto Cardoso Freire da Silva	Soure	9	5	28	10	5	28	
12 Aluisio da Silva Leal	Nova Timboteua	9	3	12	10	3	12	
13 Edgar Machado Mendonça	Curuçá	8	2	9	9	2	9	
14 Sílvio Hall de Moura	Igarapé-Miri	8	1	14	9	1	14	
15 Raimundo Guilhon de Oliveira	Guamá	6	7	20	7	7	20	
16 Stênio Rodrigues do Carmo	Afuá	4	9	0	5	9	0	
17 José Acúrcio A. C. de Macedo	Auditor Militar	3	6	1	4	6	1	Aud. Just. Mil.
18 João Lurino Guimarães Junior	Capanema	3	5	19	4	5	19	
19 Washington Costa de Carvalho	Abaetetuba	3	5	12	4	5	12	

20 Oscar Lopes da Silva	Bragança (2. ^a)	3	4	0	4	4	0
21 Olavo Guimarães Nunes	Bragança (1. ^a)	3	3	12	4	3	12
22 Raimundo Pádua Costa	Castanhal	3	0	27	4	0	27
23 Artemio d'Almeida Lins	Igarapé-Açu	2	9	12	3	9	12
24 Osvaldo Pojucan Tavares	Ponta de Pedras	1	11	1	2	11	1
25 Eduardo Mendes Patriarca	Vigia	1	5	10	2	5	10
26 Orlando Sarmiento Ladislau	Breves	1	5	10	2	5	10
27 Delival de Souza Nobre	Monte Alegre	1	1	28	2	1	28
28 Francisco Miguel Belúcio	Alenquer	1	1	12	2	1	12
29 Reinaldo Sampaio Xerfan	Óbidos	—	9	29	1	9	29
30 Rui Buarque de Lima	Marapanim	—	5	28	1	5	28
31 Helio Mendonça Campos	Maracanã	—	1	22	1	1	22
32 Clodomiro Dutra de Moraes	Vizeu	—	—	—	—	4	20
33 Levy Hall de Moura	Cametá	—	—	—	—	4	20
34 Raimundo Machado de M. Filho	Baião	—	—	—	—	4	20
35 Raimundo Hélio de P. Melo	Altamira	—	—	—	—	4	20
36 Walter Bezerra Falcão	Itaituba	—	—	—	—	4	20
37 Lidia Dias Fernandes	Muaná	—	—	—	—	4	7
38 Manoel de Cristo Alves	Gurupá	—	—	—	—	4	3
39 Raimundo Olavo de S. Araújo	Chaves	—	—	—	—	3	27
40 Manoel Cacula Alves	Santarém (2. ^a)	—	—	—	—	3	27
41 Célio Rodrigues Cal	Santarém (1. ^a)	—	—	—	—	3	13

LISTA E ANTIGUIDADE DE CLASSE DOS JUIZES DO INTERIOR EM ATIVIDADE ATÉ O DIA 31 DE DEZEMBRO DE 1954

N.	N O M E S	C o m a r c a	1953			1954			OBS.
			anos	meses	dias	anos	meses	dias	
1	Manoel Pedro de Oliveira	Marabá	15	2	23	16	2	23	
2	Walter Nunes Figueiredo	Arariuna	11	7	0	12	7	0	
3	Roberto Cardoso F. Silva	Soure	9	5	28	10	5	28	
4	Aluisio da Silva Leal	Nova Timboteua	9	3	12	10	3	12	
5	Edgar Machado Mendonça	Curuçá	8	2	9	9	2	9	
6	Silvio Hall de Moura	Igarapé-Miri	8	1	14	9	1	14	
7	Raimundo Guilhon Oliveira	Guamá	6	7	20	6	7	20	
8	Stênio Rodrigues Carmo	Afuá	4	9	0	5	9	0	
9	João Lurine G. Junior	Capanema	3	5	19	4	5	19	
10	Washington Costa Carvalho	Abaetetuba	3	5	12	4	5	12	
11	Oscar Lopes da Silva	Bragança (2. ^a)	3	3	0	4	3	0	
12	Olavo Guimarães Nunes	Bragança (1. ^a)	3	3	12	4	3	12	
13	Raimundo Pádua Costa	Castanhal	3	0	27	4	0	27	
14	Artemio d'Almeida Lins	Igarapé-Açu	2	9	12	3	9	12	
15	Osvaldo Pojucan Tavares	Ponta de Pedras	1	11	1	2	11	1	
16	Eduardo Mendes Patriarca	Vigia	1	5	10	2	5	10	
17	Orlando Sarmiento Ladislau	Breves	1	5	10	2	5	10	
18	Delival de Souza Nobre	Monte Alegre	1	1	28	2	1	28	
19	Francisco Miguel Belúcio	Alenquer	1	1	12	2	1	12	
20	Reinaldo Sampaio Xerfan	Óbidos	—	9	29	1	9	29	
21	Rui Buarque de Lima	Marapanim	—	5	28	1	5	28	
22	Hélio Mendonça Campos	Maracanã	—	1	22	1	1	22	
23	Clodomiro Dutra de Moraes	Vizeu	—	—	—	—	4	20	Af. 11-8-954
24	Levy Hall de Moura	Cametá	—	—	—	—	4	20	Af. 11-8-954
25	Raimundo Machado Mendonça	Baião	—	—	—	—	4	20	Af. 11-8-954
26	Raimundo Hélio de P. Melo	Altamira	—	—	—	—	4	20	Af. 11-8-954
27	Walter Bezerra Falcão	Itaituba	—	—	—	—	4	20	Af. 11-8-954
28	Lidia Dias Fernandes	Muaná	—	—	—	—	4	7	Af. 24-8-954
29	Manoel Cristo Alves	Gurupá	—	—	—	—	4	3	Af. 28-8-954
30	Raimundo Olavo de S. Araújo	Chaves	—	—	—	—	3	27	Af. 4-9-954
31	Manoel Cacula Alves	Santarém (2. ^a)	—	—	—	—	3	27	Af. 18-9-954
32	Célio Rodrigues Cal	Santarém (1. ^a)	—	—	—	—	3	13	

REVISÃO DE ANTIGUIDADE DOS PRETORES DA CAPITAL ATÉ O DIA 31 DE DEZEMBRO DE 1954
Organizado pela Secretaria do Tribunal de Justiça do Estado

N.	N O M E S	P r e t o r i a s	1953			1954			OBS.
			anos	meses	dias	anos	meses	dias	
1	Ernani Mindelo Garcia	1. ^a Crime	5	5	27	6	5	27	
2	Eduardo da Silva T. Cardoso	2. ^a Crime	3	6	16	4	6	16	
3	José Maria de V. Machado	3. ^a Crime	—	5	24	1	5	24	
4	Leda Horta de Souza Moitta	Cível	—	—	—	—	9	17	Nom. 24-3-954

LISTA DE ANTIGUIDADE DOS PRETORES DO INTERIOR EM ATIVIDADE ATÉ O DIA 31 DE DEZEMBRO DE 1954

N.	N O M E S	Têrmos	Anos			Mese	Dias	Observações
			Anos	Mese	Dias			
1	Benedito Xavier de A. Maia	Ananindeua	26	4	28		Vitalicio	
2	Jonatas Celestino Teixeira	Igarapé-Açu	23	2	17		Vitalicio	
3	Alvaro Nuno de Pontes Souza	João Coelho	22	9	21		Vitalicio	
4	Alberto Chermont Raiol		11	10	0		Disponibilidade	
5	Jair Albano Loureiro	Anhangá	10	6	4		Vitalicio	
6	Carlos Samico de Oliveira	Barcarena	9	11	21			
7	Admar Carrero de Vasconcelos	Curuçá	3	0	16			
8	Michel Melo e Silva	Porto de Moz	1	6	29			
9	Adalberto Chaves de Carvalho	Maracanã	1	1	5			
10	Antonio Koury	Abaetetuba	—	9	0		Nomeado em 31/3/54	
11	Stélio Bruno dos S. Menezes	Ourém	—	9	0		Nomeado em 31/3/54	
12	Sandoval Cerdeira Bordalo	Curralinho	1	2	10		Nomeado em 21/10/54	
13	Vaga	Salinópolis						
14	Vaga	S. Caetano						
15	Vaga	Chaves						
16	Vaga	Nova Timboteua						
17	Vaga	Marapanim						
18	Vaga	Bujará						
19	Vaga	Alenquer						
20	Vaga	Mocajuba						
21	Vaga	Oriximiná						
22	Vaga	Tucuruí						
23	Vaga	Portel						
24	Vaga	Acará						
25	Vaga	Araticó						
26	Vaga	Baião						
27	Vaga	C. do Araguaia						
28	Vaga	Capim						
29	Vaga	Itaituba						
30	Vaga	Mojú						
31	Vaga	Almeirim						
32	Vaga	Prainha						
33	Vaga	Santarém						
34	Vaga	Itaituba						
35	Vaga	Vizeu						
36	Vaga	Soure						
37	Vaga	Juruti						

MAPA N. 1

Foram realizados no ano de 1954, até o dia 25 de novembro, 212 Sessões

Sessões ordinárias	Extraor- dinárias	Total	Observações
1.ª Câmara Criminal	35	4	39
2.ª Câmara Criminal	37	2	39
1.ª Câmara Cível	35	4	39
2.ª Câmara Cível	37	2	39
Tribunal Pleno	36	20	56
T O T A L	180	32	212 Até 25-11-54

MAPA N. 2

Feitos Entrados na Secretaria no Período de 1.º de janeiro a 25 de Novembro do ano de 1954

Procedencia	Crimi- nais	Cíveis	Total	Obse- vações
Capital	64	83	147	
Interior	57	26	83	Até 25-11-54

Discriminação — Interior

Abaetetuba	8	1	9
Afuá	—	—	—
Alenquer	2	1	3
Altamira	—	—	—
Arariuna	1	—	1
Bragança	11	1	12
Breves	—	2	2
Cametá	4	2	6
Castanhal	1	4	5
Chaves	1	1	2
Conceição do Araguaia	—	—	—
Capangema	—	—	—
Curuçá	7	3	10
Guamá	2	1	3
Gurupá	—	—	—
Igarapé-Açu	5	3	8
Miri	—	1	1
Marabá	2	2	4
Monte Alegre	3	2	5
Óbidos	1	2	3
Ponta de Pedras	1	—	1
Santarém	1	2	3
Soure	3	—	3
Vigia	2	1	3
Vizeu	2	—	2

MAPA N. 3

Movimento de entrada de Autos no Protocolo da Secretaria do Tribunal

NATUREZA	Observações
Apelações Cíveis	58 Estão computados
Apelações cíveis "ex-officio"	21 neste mapa, tão só-
Agravos	27 mente os feitos en-
Agravos em mesa	5 trados até o dia 25
Recursos cíveis "ex-officio"	47 de novembro de
Recursos "ex-officio" de "habeas-	1954.
corpuz"	
Recursos crimes	14
Recursos crimes "ex-officio"	2
Recursos de "habeas-corpuz"	3
Apelações crimes	49
Queixa crime	1
Exceção de suspeição	—
Conflito de jurisdição	—
Peidos de desaforamento	—
Suspensão condicional de pena	1
T O T A L	240

MAPA N. 4

Recursos Interpostos ao Tribunal

Embargos Cíveis	8
Mandados de Segurança	11
Recursos de Revista	1
Ações Rescisórias	3
Revisão Criminal	1
T O T A L	24

MAPA N. 5

Foram julgados pelo Tribunal 218 "Habeas-Corpuz" assim discriminados

Espécie	Concedi- dos	Denegados	TOTAL	Observa- ções
Preventivos	6	110	116	
Liberatórios	22	62	84	
Prejudicados	—	—	18	
T O T A L	28	172	218	

MAPA N. 6

A distribuição de Autos atingiu em 1954 a 291 Processos Criminaís e Cíveis, na ordem seguinte:

CRIMINAIS

Recurso "ex-officio" de "habeas-corpuz"	52
Recurso Crime	13
Recurso Crime "ex-officio"	8
Recurso de "habeas-corpuz"	3
Apelações crimes	60
Exceção de suspeição	—
Conflito de Jurisdição	—
Pedido de Desaforamento	—
T O T A L	136

CÍVEIS

Apelação Cível	64
Apelação Cível "ex-officio"	27
Agravo	32
Mandado de Segurança	14
Embargos Cíveis	8
Ação rescisória	4
Recurso Cível "ex-officio"	5
Recurso de Revista	1
T O T A L	155

MAPA N. 7

O número de votos proferidos pelos Srs. Desembargadores. Como Relatores, atingiu a um total de 308, assim distribuídos

Desembargadores	Câma ras Cíveis	Câmaras Criminaís	Tribunal Pleno	TOTAL	Observações
Curcino Silva	25	17	3	45	
Augusto R. Borborema	19	12	2	33	
Arnaldo Lobo	23	15	3	41	
Raul Braga	21	15	2	38	
Maurício Pinto	12	10	2	24	
Silvio Pállico	5	10	—	15	
Souza Moita	22	12	1	35	
Sadi Duarte	17	19	1	37	
Alvaro Pantoja	12	16	3	31	
Lucurço Santiago	6	9	1	16	
T O T A L	155	135	18	308	

MAPA N. 8

Autos relatados pelo Senhor Desembargador Presidente

Pedido de licença	21
Pedido de contagem de tempo	42
Licença prêmio	—
Pedido de desaforamento	—
Pedido de efetivação de cargo	6
Pedido de reconsideração de decisão	2
Representação	5
Agravo em mesa	57
Reclamação Cível	2
Reclamação crime	—
"Habeas-corpus"	81
Pedido de Providências	1
T O T A L	1

MAPA N. 9

Por despacho do Sr. Desembargador Presidente foram Concedidos os seguintes requerimentos

Pedido de férias (Magistrados)	23
Pedido de férias (Funcionários da Secretaria)	7
Pedido de licença para tratamento de saúde	2
Pedido de licença (Magistrados)	15
Pedido de licença em prorrogação	4
T O T A L	51

MAPA N. 10

Recursos interpostos para o Colêndo Tribunal Federal

Expediente	Recurso ex- traordi- nário	Recurso or- diná- rio	Instru- mento de agravo	TOTAL
Secretário	4	3	2	9
Escrivão Goulart	5	—	3	8
Escrivão Wilson Rabelo ..	9	1	3	13
T O T A L	18	4	8	30

MAPA N. 11

Foram lavradas em 1954, 212 atas dos trabalhos do Tribunal

	Ordiná- rias	Extraordi- nárias	Total	Observa- ções
1.ª Câmara Criminal ..	35	4	39	
2.ª Câmara Criminal ..	37	2	39	
1.ª Câmara Cível	35	4	39	
2.ª Câmara Cível	37	2	39	
Tribunal Pleno	36	20	56	
T O T A L	180	32	212	

MAPA N. 12

As Distribuições de Autos aos Escrivães no presente ano atingiu a Proc. Criminais e Cíveis na seguinte ordem:

CRIMINAIS

	Secretário	Esc. W. Ra- belo	Esc. J. Gou- lart	Total	Obs.
Recurso "ex-officio" de "habeas-corpus"	—	26	26	52	
Recurso crime "ex-officio"	—	5	3	8	
Recurso crime	—	9	4	13	
Recurso de "habeas-corpus"	—	2	1	3	
Apelação crime	—	35	25	60	
Exceção de suspeição	—	—	—	—	
Pedido de desaforamento	—	—	—	—	
Pedido de reconsideração de decisão	—	—	—	—	
Pedido de Providências	—	—	—	—	
Pedido de arquivamento	22	—	—	2	
Reclamação crime	1	—	—	1	
Queixa crime	—	—	—	—	

CÍVEIS

Apelação Cível	—	31	33	64	
Apelação cível "ex-officio"	—	14	13	27	
Agravo	5	17	15	32	
Agravo em mesa	14	—	—	5	
Mandado de segurança	—	5	3	14	
Embargos cíveis	1	3	—	8	
Ação rescisória	57	—	—	4	
Reclamação cível	—	—	1	57	
Recurso de Revista	—	—	—	1	
Conflito de Jurisdição	—	—	—	—	
Pedido de efetivação de cargo	—	—	—	—	
Pedido de licença prêmio	—	—	—	—	
Sindicância	2	—	—	2	
Representação	—	—	—	—	
T O T A L	812	147	124	353	

MAPA N. 13

Títulos de nomeações e exonerações registrados durante o ano de 1954

Juiz de Direito	13
Pretor	8
Suplentes de Juiz	135
Juiz de Paz	7
Escrivão	45
Distribuidor e Partidor	1
Contador e Avaliador	2
Tabelião	14
Serventuário Vitalício	1
Aposentadorias	3
Remoção	7
Exoneração	10
Recondução	1
T O T A L	247

MAPA N. 14

Expediente da Secretaria do Tribunal no período de janeiro a 20 de dezembro de 1954

Ofícios expedidos	548
Ofícios recebidos (protocolados)	95
Ofícios recebidos (não protocolados)	192
Telegramas recebidos	181
Telegramas expedidos	142
Circulares expedidas	1
Circulares recebidas	6
Alvarás	22
Salvo-conduto	6
Portaria da Presidência	4
Portaria de Secretário	4
Editais	78
Anúncios de julgamento	170

Secretaria do Tribunal de Justiça do Estado do Pará-Belem, 2 de fevereiro de 1955.

Luís Farias
Secretário

FORUM DA COMARCA DE BELEM

EXPEDIENTE DE 14 DE FEVEREIRO DE 1955

Juizo de direito da 1.^a vara, ac. pelo titular da 2.^a Juiz — Dr. JOÃO BÊNTO DE SOUZA

Inventário de João Pinto de Carvalho — Digam os interessados.

— Idem de Clarismundo Teles Lameira — Mandou expedir os officios requeridos.

— Interdição de dona Rita Acatauassú Nunes Bezerra — Mandou renovar as diligências para o dia 16 do corrente, às 10 horas.

— Tutela da menor Maria E. Castro — Nomeou tutora dona Antônia Loreira.

— Idem de Debora de Almeida Santos — Mandou voltar com vista ao Dr. Curador Geral.

— No requerimento de Odete Coelho de Andrade — Digam os interessados.

— Idem de Ana Rosa dos Santos — Idêntico despacho.

— No requerimento de Rita Acatauassú Nunes Bezerra — Junte-se.

— Idem de Orlandina Souza de Nascimento — Como requer.

— Alvará: requerente, Maria Raimunda de Paula Costa — Indeferiu o pedido.

— No requerimento de Francisco Rodrigues Filho — Conclusos.

— Idem de M. L. Aguiar & Cia. — Mandou citar.

— Idem de Maria Santana de Lima — Mandou que o escrivão designe dia e hora para a justificação.

— Idem de Artur da Silva Neves Filho — Mandou citar.

— Idem de Domingos Rio Fernandez (dr.) — Mandou officiar.

— Idem, idem — Idêntico despacho.

— Idem de Maria de Nazaré Brito do Nascimento — Deferido.

— Idem de Candido de Lima Barbosa — Nomeou peritos os Drs. Dorvalino Braga e Avertano Rocha.

— No requerimento de Tupi Fontelene Rodrigues — Mandou notificar a autora.

— Inventário de João Nelson dos Santos Ribeiro — Em termo de ratificação.

— Despejo: A., Maria da Graça Maroja Marinho; R., Indústrias Guamá Ltda. — Em afirmação dos peritos.

— Justificação: justificante, Max Knaul — Digam os interessados.

Juizo de direito da 3.^a vara Juiz — Dr. MILTON LEAO DE MELO

No requerimento de A. Monteiro da Silva & Cia. Ltda. — Conclusos.

— Ação executiva: A., Samuel Levy & Cia. Ltda.; R., Walter Araújo — Deferiu a petição do autor.

— No officio de n. 38, do Exmo. Sr. Desembargador Corregedor Geral da Justiça do Estado — Mandou juntar.

— Inventário de Antônio de Sousa Filho e sua mulher — Digam os interessados.

— Inventário do Dr. Pedro Nunes Rodrigues — Digam os interessados.

Juizo de direito da 4.^a vara Juiz — Dr. JOÃO GUALBERTO ALVES DE CAMPOS

Imissão de posse: A., Maria de Lima Santos; R., Higinio José de Souza — Marcou o dia 21 do corrente, às 10 horas, para a audiência.

— No requerimento de Manufatura de Fumos Democrática, Ltda. — Como pede.

— No requerimento de Felizolinda dos Santos Silva — Diga o Dr. C. de Menores.

— Ação ordinária: A., Antônio Marques — Marcou o dia 22 do corrente, às 10 horas, para a pericia.

— Indenização: A., Virgílio Pimentel dos Santos; R., Caxilão Pinto da Silva — Idem, dia 20, às 10 horas, para a audiência.

— No requerimento de Jaime Patak — Diga a parte contrária.

— No officio de n. 92, do Im-

pósto de Renda — Mandou juntar.

— Despejo: A., João Estevens da Silva; R., M. Zeque & Cia. — Mandou seja cumprido o despacho de fls. 42 v.

— Restauração de processo de despejo: A., Irene Campos Monteiro; R., J. Olivai & Cia. — Homologou o acôrdo.

— Embargos de terceiro senhor e possuidor: embargante, José Antônio Filho; embargado, Monteiro da Silva & Cia. — Digam as partes.

— Imissão de posse: A., Joventina de Carvalho Brandão; R., Joana Georgina — Marcou o dia 24 do corrente, às 10 horas, para a audiência.

— Inventário de Lucia Lopes de Carvalho — Julgou o cálculo.

Juizo de direito da 6.^a vara, ac. a 5.^a Juiz — Dr. AGNANO DE MOURA MONTEIRO LOPES

No requerimento de Maria de Lourdes Passos Ferreira — Deferido.

— Deferindo os executivos requeridos pela Procuradoria Fiscal do Estado contra L. A. Nunes & Cia., Maia Leite Ltda., Neves Dias & Cia., Antunes & Filho, M. Leão e L. de Souza & Cia.

— No requerimento de Joaquim Maués Alves — Conclusos.

— Vistoria "ad perpetuum rei memoriam": requerente, Antônio Valente Rodrigues — Marcou o dia 1.^o de março, às 9 horas para a diligência.

— Inventário de Bernardino Pacheco Dillon — Ao cálculo.

— Retificação: requerente, Antônia dos Santos Silva — Mandou justificar.

— Demarcação de terras: requerentes, João Mousinho Coelho e sua mulher; requeridos, Dora Domate e Gustavo Corrêa Guimarães — A cartório.

— Comisso: A., Prefeitura de Belém; R., Belchior Adomino Monte — Marcou o dia 25 do corrente, às 12 horas para a audiência de instrução e julgamento.

— Idem, idem contra Firmina Maria da Conceição — Idem, idem dia 28.

— Anulação de aforamento: A., Prefeitura de Belém; R., João de Barros Silva — Mandou prosseguir no dia 7 de março vindouro, às 10,30.

— Reclamação feita por Jairo Soares Marques contra o Departamento de Força e Luz — Marcou o dia 8 de março, às 10,30, para a audiência.

— Renovatória: A., Braz da Silva & Cia.; R.R., Custodia Augusto do Carmo e seus herdeiros — Nomeou curador a lide o Dr. Raul Matos.

— Ação executiva: A., herança de Augusto Arias Simão; R., Singefredo Sá — Mandou citar por edital com o prazo de 30 dias.

— Inventário de Manoel Augusto Teixeira — Julgou a partilha.

— Ação executiva: A., Samuel Levy & Cia. Ltda.; R., Vespasiano Cavalcante — A Pretoria do Cível.

— No requerimento dos Drs. Cecil Meira e Abel Guimarães — Deferido.

— Inventário de Francisca da Conceição Oliveira Pantoja — A avaliação.

— No requerimento de Amorim & Cia. Ltda. — Mandou juntar.

— Deferindo os executivos requeridos pela Prefeitura de Belém contra Carolina Libania dos Santos, José Marques da Silva, Maria de Lourdes, Antonio da Silva Fernandes, José Agostinho Nogueira, Joaquim Henrique da Silva, Rosa F. de Oliveira Andrade, Antonio Corrêa de Almeida, Catarina Alice da Fonseca, José dos Santos Pereira, Antonia Josefina Brito, Guilhermina Luiz de Moura, Artur Henrique da Silva, José dos Santos Pereira, Antonia Judite Guimarães Brito e Manuel Angelo.

— Despejo: A., Joaquim Nunes Alves; R., Antonio Silvano — Mandou retificar a conta.

— No requerimento de Oli-

var da Silva — Diga o Ministério Público.

— Idem de Felizolina dos Santos Silva — Diga o Dr. Curador de Menores.

— Idem de Guilhermina Bessa de Oliveira — Diga a parte contrária.

— Ação executiva: A., Prefeitura de Belém; R., Valdevino Pinto & Cia. Ltda. — Em especificação de provas.

— Mandado de segurança: impetrante, Jesuina Candida da Silva Moreira Azevedo; impetrada, Prefeitura de Belém — Mandou officiar na forma devida.

Juizo de direito da 7.^a vara Juiz — Dr. JULIO FARIAS GOUVEIA DE ANDRADE

Alimentos: A., Ana Mafra Cardoso; R., João Demetrio Cardoso — Mandou expedir carta de ordem.

— Idem: A., Maria Paulina de Sousa Cardoso; R., Antonio Alves Cardoso — Marcou o dia 1.^o de março entrante, às 9 horas, para a audiência de conciliação.

— No requerimento de Maria Célia Pinto — Mandou expedir a precatória.

— Idem de Alzira da Silva Vasconcelos — Mandou citar por edital com o prazo de 60 dias.

— Idem de Antonio Pereira de Sousa — Diga o Dr. Curador de Menores.

— Idem de Leticia Lavina Rego de Sousa — Mandou citar por edital com o prazo de 60 dias.

— Idem de Adelia Nogueira de

Barros — Diga o Dr. Curador de Menores.

— Idem de Miramar Guimarães Vieira — Conclusos.

— Desquite migável: requerentes Luiz Ferreira de Carvalho e Gracima Lima de Carvalho — Mandou officiar.

— Investigação: A., Izolina Lima Ferreira; R., Julio Guimarães Costa — Mandou aguardar em cartório.

— Desquite litigioso: A., Ovidio Frazão Muniz; R., Osmarina Monteiro Muniz — Marcou o dia 2 de março, às 11 horas, para a audiência.

Pretoria do Cível e Comércio Pretora — Dra. LEDA HORTA DE SOUSA MOITTA

Despejo: A., Benjamin Lisboa; R., Antonio Loureiro — Mandou que o escrivão declare qual o motivo imperioso que impediu a realização da audiência.

— Idem: A., Julio Duarte da Costa; R., Rui Ferreira Tavares — Diga o autor.

— Arrolamento de Manoel Gonçalves de Azevedo e sua mulher — Mandou expedir o alvará.

— No requerimento de A. Monteiro da Silva & Cia. Ltda. — Mandou citar.

— Imissão de posse: A., Manoel Sardo de Souza Leão e sua mulher; R.R., Eduardo Pereira da Conceição e sua mulher — Recebeu a apelação, nos seus efeitos regulares.

— No requerimento da Fábrica União Indústria e Comércio — Mandou citar.

EDITAIS
JUDICIAIS

PROCLAMAS

Faço saber que se pretendem casar o Sr. José Maria Gomes e a senhorinha Lúcia Firmo do Amaral.

Ele diz ser solteiro, natural do Pará, Belém, mecânico, domiciliado nesta cidade e residente à Av. Alcindo Cacaça, 610, filho de José Raimundo Gomes e de dona Nina de Oliveira Gomes.

Ela é também solteira, natural do Pará, Benfica, prendas domésticas domiciliada nesta cidade e residente à Trav. Acampamento, 138, filha de Belmiro Firmo do Amaral e de dona Gemina Aquino do Amaral.

Apresentaram os documentos exigidos por lei em devida forma pelo que se alguém tiver conhecimento da existência de qualquer impedimento, denuncie-o para fins de direito.

Dado e passado nesta cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, aos 16 de fevereiro de 1955.

E eu, Raimundo Honório da Silva, oficial de casamentos nesta capital, dato e assino com a rubrica de que faço uso. — Raimundo Honório.

(T. 10.405 — 17 e 24/2/55 — Cr\$ 40,00)

Faço saber que se pretendem casar o Sr. Carlos do Rego Monteiro e a senhorinha Maria de Nazaré Vicente Alves.

Ele diz ser solteiro, natural do Pará, Mosqueiro, militar, domiciliado nesta cidade e residente à Trav. 14 de Abril, 233, filho de Francisco do Rego Monteiro e de dona Maria de Almeida Monteiro.

Ela é também solteira, natural do Pará, Belém, comerciária, domiciliada nesta cidade e residente ao Largo da Trindade, 12, filha de José Vicente Alves e de dona Maria Regina dos Santos Alves.

Apresentaram os documentos exigidos por lei em devida forma pelo que se alguém tiver conhecimento da existência de qualquer impedimento, denuncie-o para fins de direito.

Dado e passado nesta cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, aos 16 de fevereiro de 1955.

E eu, Raimundo Honório da Silva, oficial de casamentos nesta capital, dato e assino com a rubrica de que faço uso. — Raimundo Honório.

(T. 10.406 — 17 e 24/2/55 — Cr\$ 40,00)

Faço saber que se pretendem casar o Sr. Boaventura Rodrigues e dona Maria de Lourdes Costa.

Ele diz ser solteiro, natural do Pará, sapateiro, domiciliado nesta cidade e residente à Trav. Angustura, 450, filho de Raimunda Gomes Rodrigues.

Ela é também solteira, natural do Pará, prendas domésticas, domiciliada nesta cidade e residente à Trav. Angustura, 450, filha de Francisco Ferreira Costa e de dona Maria Ferreira da Cruz.

Apresentaram os documentos exigidos por lei em devida forma pelo que se alguém tiver conhecimento da existência de qualquer impedimento, denuncie-o para fins de direito.

Dado e passado nesta cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, aos 16 de fevereiro de 1955.

E eu, Raimundo Honório da Silva, oficial de casamentos nesta capital, dato e assino com a rubrica de que faço uso. — Raimundo Honório.

(T. 10.407 — 17 e 24/2/54 — Cr\$ 40,00)

Faço saber que se pretendem casar o Sr. Euclides Costa e dona Zuleide Amaral.

Ele diz ser solteiro, natural do Pará, ferreiro, domiciliado nesta cidade e residente à Passagem Bandeirante, 30, filho de Felix Costa e de dona Ana Nogueira Costa.

Ela é também solteira, natural do Pará, prendas domésticas, domiciliada nesta cidade e residente à Passagem Bandeirante, 30, filha de dona Maria José Miranda do Amaral.

Apresentaram os documentos exigidos por lei em devida forma pelo que se alguém tiver conhecimento da existência de qualquer impedimento, denuncie-o para fins de direito.

Dado e passado nesta cidade de

Belém, capital do Estado do Pará, aos 9 de fevereiro de 1955.
 E eu, Raymundo Honorio da Silva, oficial de casamentos nesta capital, dato e assino com a rubrica de que faço uso. — (a) Raydo Honorio.
 (T. 10.369 — 10 e 17-2-55 — Cr\$ 40,00)

Faço saber que se pretendem casar o Sr. Manoel Geraldo Reis e dona Oswaldina Boução de Paiva.

Ele diz ser solteiro, natural do Pará, Santarém, operário, domiciliado nesta cidade e residente à rua Osvaldo de Caldas Brito, s/n, filho de Manoel Antônio dos Reis e de dona Emília Pimentel dos Reis.

Ela é também solteira, natural do Pará, Belém, prendas domésticas, domiciliada nesta cidade e residente à rua Osvaldo de Caldas Brito, s/n, filha de Amaro Boução de Paiva e de dona Raymunda Maria de Paiva.

Apresentaram os documentos exigidos por lei em devida forma, pelo que se alguém tiver conhecimento da existência de qualquer impedimento, denuncie-o para fins de direito.

Dado e passado nesta cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, aos 9 de fevereiro de 1955.

E eu, Raymundo Honorio da Silva, oficial de casamentos nesta capital, dato e assino com a rubrica de que faço uso. — Raydo Honorio.

(T. 10.370 — 10 e 17-2-55 — Cr\$ 40,00)

Faço saber que se pretendem casar o Sr. Osmar Ferreira Guedes e senhorinha Maria Izaura Barroso de Souza.

Ele diz ser solteiro, natural do Pará, Muaná, carpinteiro, domiciliado nesta cidade e residente à Passagem João de Deus, 349, filho de Napoleão Lacerda Ferreira e de dona Maria Guedes Ferreira.

Ela é também solteira, natural do Pará, Breves, prendas domésticas, domiciliada nesta cidade e residente à rua Liberato de Castro, 12, filha de Felício Ferreira de Souza e de dona Maximina Barroso de Souza.

Apresentaram os documentos exigidos por lei em devida forma, pelo que se alguém tiver conhecimento da existência de qualquer impedimento, denuncie-o para fins de direito.

Dado e passado nesta cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, aos 9 de fevereiro de 1955.

E eu, Raymundo Honorio da Silva, oficial de casamentos nesta capital, dato e assino com a rubrica de que faço uso. — Raydo Honorio.

(T. 10.373 — 10 e 17-2-55 — Cr\$ 40,00)

Faço saber que se pretendem casar o Sr. Reinaldo Felício de Souza e a senhorinha Doracice da Silva Mattos.

Ele diz ser solteiro, natural do Pará, Benevides, pedreiro, domiciliado nesta cidade e residente à Passagem Teixeira, 283, filho de Manoel Felício de Souza e de dona Leonarda da Silva Mattos.

Ela é também solteira, natural do Pará, Belém, prendas domésticas, domiciliada nesta cidade e residente à Passagem Teixeira, 64, filha de Zeferino da Silva Mattos e de dona Maria Silva.

Apresentaram os documentos exigidos por lei em devida forma, pelo que se alguém tiver conhecimento da existência de qualquer impedimento, denuncie-o para fins de direito.

Dado e passado nesta cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, aos 9 de fevereiro de 1955.

E eu, Raymundo Honorio da Silva, oficial de casamentos nesta capital, dato e assino com a rubrica de que faço uso. — Raydo Honorio.

(T. 10.371 — 10 e 17-2-55 — Cr\$ 40,00)

TRIBUNAL DA JUSTIÇA

Anúncio de Julgamento da 1.ª Câmara Cível.

Faço público, para conhecimento de quem interessar possa, que, pelo Exmo. Sr. Desembargador Presidente do Egrégio Tribunal de Justiça, foi designado o dia 21 de fevereiro corrente para julgamento pela 1.ª Câmara Cível, da apelação cível ex-officio da Capital, em que é apelante, o dr. Juiz de Direito da 7.ª Vara e, apelados, Raimundo Nascimento e Lucival da Silva Nascimento, pela Assistência Judiciária, sendo relator, o Exmo. Sr. Desembargador Augusto Rangel de Borborema.

Secretario do Tribunal de Justiça do Estado do Pará-Belém, 14 de fevereiro de 1955. (a) Luiz Faria. — secretário

Anúncio de Julgamento da 1.ª Câmara Criminal.

Faço público, para conhecimento de quem interessar possa, que, pelo Exmo. Sr. Desembargador Presidente do Egrégio Tribunal de Justiça, foi designado o dia 21 de fevereiro corrente para julgamento, pela 1.ª Câmara Criminal, os seguintes feitos:

Apelação Crime — Capital — Apelante, o Promotor da Justiça Militar do Estado; apelado, Sinval Corrêa dos Santos; relator, Desembargador Augusto Rangel de Borborema.

Recurso ex-officio de habeas corpus — Capital Recorrente, o Dr. Juiz de Direito da 8.ª Vara recorrida, Maria Amélia Ramos

Secretaria do Tribunal de Justiça do Estado do Pará-Belém, 14 de fevereiro de 1955 — (a) Luiz Faria — secretário.

Recorrido, Arnaldo Lobo.

Recorrido, Arnaldo Lobo.

Recorrido, Arnaldo Lobo.

Recorrido, Arnaldo Lobo.

Recorrido, Arnaldo Lobo.

Recorrido, Arnaldo Lobo.

Recorrido, Arnaldo Lobo.

Recorrido, Arnaldo Lobo.

Recorrido, Arnaldo Lobo.

Recorrido, Arnaldo Lobo.

Recorrido, Arnaldo Lobo.

Recorrido, Arnaldo Lobo.

Recorrido, Arnaldo Lobo.

Recorrido, Arnaldo Lobo.

Recorrido, Arnaldo Lobo.

Recorrido, Arnaldo Lobo.

Recorrido, Arnaldo Lobo.

Recorrido, Arnaldo Lobo.

Recorrido, Arnaldo Lobo.

Recorrido, Arnaldo Lobo.

Recorrido, Arnaldo Lobo.

Recorrido, Arnaldo Lobo.

Recorrido, Arnaldo Lobo.

Recorrido, Arnaldo Lobo.

Recorrido, Arnaldo Lobo.

Recorrido, Arnaldo Lobo.

Recorrido, Arnaldo Lobo.

Recorrido, Arnaldo Lobo.

Recorrido, Arnaldo Lobo.

Recorrido, Arnaldo Lobo.

sinistro esse que lhe proporcionou a perda total de todo o estoque de fibras existente no depósito do prédio segurado, tendo corrido na Delegacia de Polícia local, um inquérito, onde ficou provada a não culpabilidade do segurado, consoante inquérito; IV — O suplicante, tomou todas as medidas acatadoras de seu interesse, para o recebimento do seguro, tanto que as ditas Cia. seguradoras, segundo informaram ao segurado, já haviam entrado em entendimento e autorizaram ao Instituto de Resseguros do Brasil, entidade encarregada das liquidações, de sinistros, para efetuar o pagamento, sem que até o momento nenhuma providência final fosse feita pela mesma entidade, a despeito das reiteradas e inúmeras solicitações do interessado para este fim, ficando o requerente no desembolso das quantias seguradas, até o momento presente; V — Diante do exposto, uma vez que de acordo com o preceituado em o art. 178, § 6.º, n. II, do Código Civil Brasileiro. Prescreve no prazo de hum ano a ação do segurado contra o segurador e vice-versa, se o fato que a autorize se verificar no país, como no caso, quer o suplicante interromper a dita Prescrição, nos termos do art. 172, n. I e n. II, do Cod. Civil Bras. constituindo ditos devedores em mora, para que recomece a correr o dito prazo consoante o estatuído do art. 173, do mesmo diploma legal, vem, com esta, promover a Interrupção Prescricional, na forma prevista em o art. 174, n. I, da lei civil citada. Requer, portanto, a V. Excia. se digne mandar citar as referidas Cias. Seguradoras, por Edital, publicado no DIÁRIO OFICIAL do Estado, e igualmente ao representante legal do Instituto de Resseguros do Brasil (IRB) sediado em Belém, com escritório no Edifício da Importadora de Ferragens, 2.º andar, (Avenida 15 de Agosto — Belém), de todo o conteúdo da presente para que ofereça o que julgue de direito, pena de revelia, até final, decretando em seguida, a Interrupção ora, requerida, na forma legal, para ressalva de futuros direitos. Termos em que pede Deferimento. Capanema, 8 de janeiro de 1955.

(a) pp. Mário Cavalcante Sucupira, sob selos de (1) de Cr\$ 2,00 Estadual, (1) de Cr\$ 1,00 da taxa de Caridade e (1) de Cr\$ 0,10 da taxa penitenciária. Despacho. D. ao escrivão Damasceno. Volte-me conclusos. Em 8 de 1-55. — (a) Steleo Bruno dos Santos Menezes. (Mais adiante se ia: "Publize-se o respectivo Edital com o prazo de sessenta dias, observadas as disposições do art. 178 do Código de Processo Civil da República. Em 8 de 1 a 955. — (a) Steleo Bruno dos Santos Menezes. Expedido o presente Edital em razão do despacho acima, para o qual ficam as Cias. Seguradoras, acima descritas, e o Instituto de Resseguros do Brasil, por seu representante legal neste Estado, citados para, no prazo de sessenta dias, mais dez dias que correrão em cartório, após a publicação deste, virem tomar conhecimento da presente, acompanhando-a em todos os seus trâmites, até final. E para que chegue ao conhecimento de todos, vai este publicado no DIÁRIO OFICIAL, e num dos jornais de maior circulação na cidade. Dado e passado nesta cidade de Capanema, Município e Comarca do mesmo nome, Estado do Pará, aos oito dias do mês de janeiro de 1955. Eu, Raimundo Lauro Damasceno, escrivão que subscrevo.

Capanema, 8 de janeiro de 1955. O escrivão do 1.º Ofício, Raimundo Lauro Damasceno.

(a) Steleo Bruno dos Santos Menezes, Juiz de Direito em exercício.

(a) Steleo Bruno dos Santos Menezes, Juiz de Direito em exercício.

(a) Steleo Bruno dos Santos Menezes, Juiz de Direito em exercício.

(a) Steleo Bruno dos Santos Menezes, Juiz de Direito em exercício.

(a) Steleo Bruno dos Santos Menezes, Juiz de Direito em exercício.

(a) Steleo Bruno dos Santos Menezes, Juiz de Direito em exercício.

(a) Steleo Bruno dos Santos Menezes, Juiz de Direito em exercício.

(a) Steleo Bruno dos Santos Menezes, Juiz de Direito em exercício.

(a) Steleo Bruno dos Santos Menezes, Juiz de Direito em exercício.

(a) Steleo Bruno dos Santos Menezes, Juiz de Direito em exercício.

(a) Steleo Bruno dos Santos Menezes, Juiz de Direito em exercício.

(a) Steleo Bruno dos Santos Menezes, Juiz de Direito em exercício.

(a) Steleo Bruno dos Santos Menezes, Juiz de Direito em exercício.

(a) Steleo Bruno dos Santos Menezes, Juiz de Direito em exercício.

(a) Steleo Bruno dos Santos Menezes, Juiz de Direito em exercício.

(a) Steleo Bruno dos Santos Menezes, Juiz de Direito em exercício.

(a) Steleo Bruno dos Santos Menezes, Juiz de Direito em exercício.

(a) Steleo Bruno dos Santos Menezes, Juiz de Direito em exercício.

LEILÃO PÚBLICO

Doutora Lêda Horta de Souza Moitta, preta do Cível do Termo Judiciário de Belém, Comarca do mesmo nome, Capital do Estado do Pará, República dos Estados Unidos do Brasil.

Faz saber pelo presente edital com o prazo de dez (10) dias que, no dia vinte e um (21) de fevereiro corrente no Depósito Público, nesta Cidade, às dez horas, serão vendidos em Leilão Público pelo porteiro dos Auditórios os seguintes, os bens penhorados a João Batista Doume Barra, os quais são os seguintes: Dois balcões de madeira com taboleiro de marmorite avaliado em ... Cr\$ 300,00; Duas estantes, em freijó com portas, corrediças, avaliado, em Cr\$ 1.500,00; Uma bobina de rôlo de papel avaliada em Cr\$ 20,00; três manequins, no estado, avaliado em Cr\$ 400,00; uma prateleira tipo vitrine, em freijó com portão, corrediças, avaliado em Cr\$ 500,00; um barômetro avaliado em Cr\$ 10,00; cinco régua de madeira, para alfaiate, avaliado em Cr\$ 5,00; Um esquadro avaliado em Cr\$ 2,00; um cofre de ferro pequeno, com segredo, com pedestal de madeira, avaliado em Cr\$ 1.500,00; três caixas pequenas com giz, em cores avaliado em Cr\$ 5,00; trinta e uma caixas pequenas incompletas com botões, avaliado em ... Cr\$ 20,00; duas poltronas de vime e um banco de madeira, no estado avaliado em Cr\$ 20,00. O comprador pagará à banca o preço da compra assim como a comissão de três por cento (3%) ao Escrivão do feito e um por cento (1%) ao porteiro. E' este afixado à porta dos Auditórios e publicado no Diário da Justiça e na Imprensa desta Capital. Dado e passado nesta Cidade de Belém do Pará, aos 8 de fevereiro de 1955. — Eu, João Manoel da Cunha Pepes, escrivão que datilografei e subscrevo.

(a) Lêda Horta de Souza Moitta.

(T. 10.376 — 10 e 20-2-55 — Cr\$ 320,00).

COMARCA DA CAPITAL

Edital de Citação

O Doutor João Bento de Souza, Juiz de Direito da Segunda Vara, acumulando o cargo de Juiz de Direito de Órfãos, nesta cidade de Belém do Pará.

Faz saber aos que o presente edital virem ou dêle conhecimento tiverem, que perante este Juízo e cartório do escrivão que este subscreve, se processou a arrecadação do espólio de João de Castro Mota, que se acha em lugar incerto e não sabido, bem como seus prováveis herdeiros notoriamente conhecidos, pelo presente Edital que será afixado no lugar de costume e por cópia publicado na imprensa seis vezes com intervalo de trinta dias, cita o referido senhor ou seis prováveis herdeiros, para no prazo de 6 meses, que correrá da data da primeira publicação do presente Edital, se habilitarem no referido processo, cujo único bem imóvel foi entregue ao doutor Aurélio Crisólogo dos Santos, Curador de Herança Jacente e bens de Ausentes.

E para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, manda expedir o presente edital na forma da Lei.

Dado e passado nesta cidade de Belém do Pará, aos 29 de dezembro de 1954. Eu, Odon Gomes da Silva, escrivão e escrevi.

(a) Dr. João Bento de Souza.

(G. — 8|1, 8|2, 8|3, 8|4, 8|5 e 8|6).

(G. — 26, 27, 28, 29, 30-1; 1, 2, 3, 4, 5, 6, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 24, 25, 26, 27-2; 1, 2, 3, 4, 5, 6, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 22, 23, 24, 26, 27, 28, 30, 31-3; 1, 2, 3, 4, 6

(G. — 26, 27, 28, 29, 30-1; 1, 2, 3, 4, 5, 6, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 22, 23, 24, 26, 27, 28, 30, 31-3; 1, 2, 3, 4, 6